



**MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

**TOMADA DE PREÇOS Nº 38/2020**  
**PROCESSO Nº 571/2020**  
**OBJETO: Execução global para confecção e instalação de academia ao ar livre no Parque da Pedreira.**

ATA Nº 01/2020

Aos seis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, nas dependências da COPAM, sita à Rua do Comércio, n.º 921, Ijuí (RS), às nove horas, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, instituída pela Portaria GP 58/2019, de vinte e três de dezembro de dois mil e dezenove, constituída pelo presidente RODRIGO RENI RODRIGUES e pelos membros MARIA TEREZA DARONCO e AMANDA REGINA MAAS BALDISSERA, para receber, apreciar e julgar os documentos e propostas apresentadas pelas empresas participantes no Processo Licitatório em epígrafe. A Comissão de Licitação recebeu a documentação referente ao certame das seguintes empresas: IVAN FERNANDO DOBLER STROSCHEIN & CIA LTDA, CONSTRUTORA SANTOS EIRELI, ALISSON LUIS ULRICH e EMPREITEIRA VIANNA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA. A Comissão de Licitação registra a presença do representante do seguinte licitante: ALISSON LUIS ULRICH Senhor Leonardo Cristiano Ulrich. Conforme previsto no Edital, passou a Comissão ao recebimento dos envelopes referentes à documentação – HABILITAÇÃO e PROPOSTAS dos licitantes participantes do presente certame. Em seguida os membros da Comissão de Licitação, juntamente com o representante do licitante presente na sessão, passaram a analisar e rubricar os documentos do envelope 01 – HABILITAÇÃO. Após análise e rubrica dos documentos referentes à habilitação pelos membros da Comissão de Licitação e representante do licitante acima mencionado, a comissão decide por habilitar todos os licitantes. Permanecem em poder da Comissão de Licitação os envelopes de nº 02 - Proposta, devidamente lacrados, contendo as rubricas, no fecho, dos membros da Comissão de licitação e dos representantes das empresas presentes na sessão. Por intenção do licitante presente na sessão a comissão decide por abrir o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis previsto pela Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores. Nada mais havendo a tratar lavrou-se a presente ata que depois de lida e achada conforme passou a ser assinada por todos os presentes. Ijuí (RS), 06 de julho de 2020.

Membros da Comissão de Licitação

MARIA TEREZA DARONCO  
MEMBRO

AMANDA REGINA MAAS BALDISSERA  
MEMBRO

RODRIGO RENI RODRIGUES  
PRESIDENTE

ALISSON LUIS ULRICH  
Leonardo Cristiano Ulrich

19-10-1890

COLMÉIA DO TRABALHO